



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

## **PORTARIA Nº 05/2016**

**Súmula:** Designa comissão para elaborar código de ética da Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP, no uso de duas atribuições legais e regimentais, considerando que em reunião realizada no dia 15 de julho próximo passado o Colegiado do Programa decidiu pela aprovação, RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir comissão para apresentar a proposta do Código de Ética da Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP.

**Art. 2º.** Nomear como membros da comissão descrita no artigo 1º. os professores doutores:

I- Edinilson Donisete Machado,

II - Ilton Garcia da Costa,

III - Marcos César Botelho,

IV - Tiago Cappi Janini,

**Art. 3º.** Nomear como representante discente na comissão o aluno Marco Antonio Turatti Júnior.

**Art. 4º.** A Comissão deverá se reunir, sob a presidência do primeiro, e terá prazo de 90 (noventa) dias para elaboração da proposta, que deverá ser encaminhada à Coordenação da Pós-graduação.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho (PR), 22 de agosto de 2016.

*ASSINADO NO ORIGINAL*

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves  
Coordenador do Programa